



**SP COMERCIO
SERVICIOS**

CNPJ 43.559.179/0001-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - CE

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÓES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024.02**

QUE ACONTECERÁ NO DIA 24/12/2024, ÀS 09:00 HORAS, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamaisbrasil.com.br, NA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE URUBURETAMA – CE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO DE PROFISSIONAIS E PACIENTES INTERNOS VINCULADOS AO HOSPITAL DR. ANTÔNIO NERY FILHO MANTIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

A EMPRESA SP COMERCIO E SERVIÇOS, COM SEDE NA RUA JOSÉ VELOSO JUCÁ, Nº 1888 - BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CANINDÉ/CE, CEP: 62700-000, INSCrita NO CNPJ: 40.459.179/0001-64, DADOS BANCARIOS: BRADESCO (237); AGENCIA: 1302-1; CONTA CORRENTE: 42540-0, E-MAIL: sp.servicoscn@gmail.com, PROPRIETÁRIO: ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG Nº: 20076757603 SSP/CE E INSCRITO NO CPF SOB Nº: 059.357.663-29, RESIDENTE E DOMICILIADO NA JOSÉ VELOSO JUCÁ, Nº 1888, BAIRRO ALTO GUARAMIRANGA, CEP: 62700-000, CANINDÉ/CE, TELEFONE: (85) 9 8719-9057, - ABaIXO ASSINADO E QUALIFICADO.

Pelo presente instrumento, estamos apresentando nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta exigidas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado.



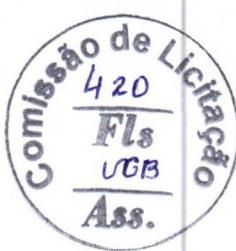
PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA ITENS E ESPECIFICAÇÕES

17



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT | MARCA | R\$ UNITARIO | R\$ TOTAL |
|------|---|------------|-------|------------|--------------|---------------|
| 2 | Abóbora in natura - inteira, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas, devendo ser bem desenvolvidas | quilograma | 400 | AGRICULTOR | R\$ 2,70 | R\$ 1.080,00 |
| 6 | Adoçante dietético, especificação: (Contendo a base de educorante natural, líquido, acondicionado embalagem resistente de plástico atóxico contendo entre 80 a 100 ml e rotulagem nutricional no frasco, data de fabricação e prazo de validade a vencerem no mínimo 12 meses. | unidade | 250 | MARATA | R\$ 3,38 | R\$ 845,00 |
| 11 | Azeite de oliva extra virgem, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, quantidade por embalagem e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a contar da data de entrega. Lata com 500ml. | lata | 150 | CONCINEIRO | R\$ 32,00 | R\$ 4.800,00 |
| 14 | Beterraba in natura - tamanho médio, nova, de primeira qualidade, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes putrefatas, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | quilograma | 400 | AGRICULTOR | R\$ 2,70 | R\$ 1.080,00 |
| 15 | Biscoito cream cracker - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido extrato e malte, fermentos químicos bicarbonato de sódio estabilizante lecitina de soja, contém glúten, embalagem duplamente protetora com três divisorias. pacote com 340 a 350. gramas. | pac | 1.200 | SUPRADELY | R\$ 4,08 | R\$ 4.896,00 |
| 19 | Café em pó - torrado e moído, de primeira qualidade. Contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza ABIC, embalagem de 250g. | pac | 2.000 | PURO | R\$ 8,90 | R\$ 17.800,00 |
| 29 | Cereal (de milho com farinha de arroz), pré-cozido, com sais minerais e fonte de 9 vitaminas. Embalagem contendo 180 a 230g. | pac | 300 | MUCILON | R\$ 4,61 | R\$ 1.383,00 |
| 42 | Frango (coxa e sobrecoxa): congelada, de 1ª qualidade, livre de aparas. Acondicionada em embalagem de filme PVC transparente ou saco plástico transparente de 1kg. Contendo identificação do produto (rotulagem): marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 e da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99. | quilograma | 2.000 | MERCI | R\$ 11,52 | R\$ 23.040,00 |

A



| | | | | | | | | |
|----|--|------------|-------|------------|----------|---|-----|----------|
| 44 | Laranja in natura - tipo pera, tamanho médio, sabor doce, não murcha, com casca integra. | quilograma | 500 | AGRICULTOR | R\$ 3,38 | / | R\$ | 1.690,00 |
| 49 | Maiorone - especificação: Embalagem de 250g, com identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade; validade mínima de 4 meses após a data de entrega. Embalagem integra. | unidade | 300 | ARISCO | R\$ 4,48 | / | R\$ | 1.344,00 |
| 51 | Mamão in natura - tipo formosa, sem sujidades, sem partes podres ou rachadura, sem amadurecimento excessivo ou verdes que impossibilitem o consumo. | quilograma | 300 | AGRICULTOR | R\$ 2,43 | / | R\$ | 729,00 |
| 54 | Milho verde em conserva - simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniforme. Acondicionado em embalagem de 200g. | unidade | 200 | ODERICH | R\$ 3,57 | / | R\$ | 714,00 |
| 56 | Margarina vegetal - sabor e odor suaves. Embalagens de polietileno resistentes ou acetato com tampa e lacre de proteção. Embalagem de 250g. Teor de lipídios totais deve constar no painel principal do rotulo. Dizeres de rotulagem com data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Embalagem integra. Prazo de validade mínimo de 6 meses. | unidade | 650 | PRIMOR | R\$ 2,88 | / | R\$ | 1.872,00 |
| 60 | Pimentão in natura - tamanho médio, nova, de primeira qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes putréfias, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | quilograma | 450 | AGRICULTOR | R\$ 3,78 | / | R\$ | 1.701,00 |
| 61 | Repolho in natura - de 1ª qualidade com aspecto fresco, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas e larvas. | quilograma | 450 | AGRICULTOR | R\$ 3,38 | / | R\$ | 1.521,00 |
| 63 | Suco concentrado sabor caju - concentrado sem adição de açúcar; contendo lote, com data de fabricação e validade, com validade 6 meses a partir da data da entrega. Frasco de 500mL. | unidade | 350 | DAFRUTA | R\$ 2,88 | / | R\$ | 1.008,00 |
| 65 | Tomate in natura - tamanho médio, nova, de primeira qualidade, compacto e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes putréfias, livre de enfermidades. Embalada em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | quilograma | 1.000 | AGRICULTOR | R\$ 4,05 | / | R\$ | 4.050,00 |
| 66 | Vinagre de álcool - com data de fabricação e validade, embalagens plásticas, garrafas de 500ml, íntegra sem vazamento. | unidade | 550 | REGINA | R\$ 1,28 | / | R\$ | 704,00 |



| | | | | | | |
|--|---|------------|-----|---------|----------------------|--------------|
| 68 | Pão hot dog - Especificação: apresentar tamanho e formato uniforme. Embalagem primária: saco de polietileno ou polipropileno transparente, atóxico, resistente termossoldado, contendo 400 a 500g e prazo de validade no mínimo 15 dias. | pac | 400 | JMPAM ✓ | R\$ 3,84 ✓ | R\$ 1.536,00 |
| 69 | Polpa de fruta (sabor cajá) - ingredientes: produto não fermentado, não diluído, obtido de frutos polposos com teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Embalagem primária deve conter 1000ml com data de fabricação, lote e validade, registro no Ministério da Agricultura | quilograma | 250 | CCPF ✓ | R\$ 6,99 ✓ | R\$ 1.747,50 |
| 70 | Polpa de fruta (sabor acerola) - ingredientes: produto não fermentado, não diluído, obtido de frutos polposos com teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Embalagem primária deve conter 1000ml com data de fabricação, lote e validade, registro no Ministério da Agricultura | quilograma | 250 | CCPF ✓ | R\$ 3,85 ✓ | R\$ 962,50 |
| 71 | Polpa de fruta (sabor caju) - ingredientes: produto não fermentado, não diluído, obtido de frutos polposos com teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Embalagem primária deve conter 1000ml com data de fabricação, lote e validade, registro no Ministério da Agricultura | quilograma | 250 | CCPF ✓ | R\$ 3,85 ✓ | R\$ 962,50 |
| 72 | Polpa de fruta (sabor goiaba) - ingredientes: produto não fermentado, não diluído, obtido de frutos polposos com teor mínimo de sólidos totais, proveniente da parte comestível do fruto. Embalagem primária deve conter 1000ml com data de fabricação, lote e validade, registro no Ministério da Agricultura | quilograma | 360 | CCPF ✓ | R\$ 3,85 ✓ | R\$ 1.386,00 |
| VALOR GLOBAL | | | | | R\$ 76.851,50 | |
| setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos | | | | | R\$ 76.851,50 | |
| VALOR GLOBAL TOTAL | | | | | R\$ 76.851,50 | |

PROPOSTA 65 (SESSENTA E CINCO) DIAS , OS IMPOSTOS ESTÃO INCLUSOS E FRETES SEM ONUS AO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA - CE
Prazo de entrega: Conforme Edital.

X

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa SP COMERCIO E SERVICOS , inscrita no CNPJ nº 40.459.179/0001-64, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorável estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Central de Licitações da Prefeitura de URUBURETAMA-CE , como: laudos técnicos de análises do produto, amostras, catálogos, e quaisquer outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade dedimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESTÃO INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO REFERENTE A FRETE, TRIBUTOS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E DEMAIS ONUS PERTINENTES À FABRICAÇÃO E TRANSPORTE DO OBJETO LICITADO.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no aviso de contratação.

DECLARO, que estou cliente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARO, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

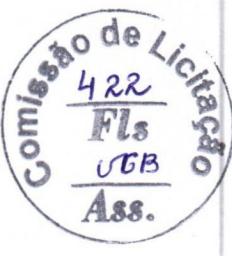
DECLARO, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I. da Lei nº 14.133/2021).

DECLARA, QUE CONCORDAMOS PLENAMENTE COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

DECLARA, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação do Edital.

DECLARA, QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DE LICITAÇÃO.



A handwritten signature is written over the declaration text at the bottom right of the page.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicada ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARA, não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1^a e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

CONFORME O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
DECLARA E CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

Declara, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados — DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

DECLARA SER EPP

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO:

Declaro, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



[Handwritten signature]

- d) "prática coercitiva"; causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva"; (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, neste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazodeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CANINDÉ - CE, 15 DE JANEIRO DE 2024

ANTONIO SERGIO PAULINO
BARBOSA:05935766329
Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO PAULINO
BARBOSA:05935766329
Dados: 2025.01.15 08:48:16 -03'00'

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA
CPF: 059.357.663-29
CNPJ: 40.459.179/0001-64

ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA

CNPJ 40.459.179/0001-64

RUA JOSÉ VELOSO JUCÁ, N° 1888, ALTO GUARAMIRANGA – CANINDÉ/CE
sp.servicoscn@gmail.com | (85) 9 8719-9057

